



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 72/GR/UFFS/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Regulamento nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, até 28/02/2023, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora DEISE MARIA BOURSCHEIDT, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1013449, por meio da Portaria nº 931/GR/UFFS/2019, de 19 de agosto de 2019, Processo nº 23205.001424/2019-17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor